



**PARECER Nº 051 /16 – CUTHAB**

**Denomina Rua Diones dos Santos Rosa o logradouro público cadastrado conhecido como Rua D – Vale do Salso –, localizado no Bairro Restinga.**

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador João Carlos Nedel.

O Projeto recebeu Parecer Prévio da Procuradoria da Casa, em 03 de fevereiro de 2016, fl. 7, pela inexistência de impedimento de ordem jurídica para a sua tramitação.

A Comissão de Constituição e Justiça, na fl. 9, emitiu parecer pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

É o sucinto relatório. Passo a opinar.

No que cabe à competência técnica desta Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação examinar, a Propositura possui méritos.

Pelo exposto, este relator manifesta-se pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 5 de maio de 2016.

**Vereador Luciano Marcantônio,**  
**Relator.**




# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0315/16  
PLL Nº 025/16  
Fl. 2

PARECER Nº 051 /16 – CUTHAB

Aprovado pela Comissão em 17/05/16

  
Vereador Elizandro Sabino – Presidente

Vereador Engº Comassetto

  
Vereador Paulino Motorista – Vice-Presidente

Vereadora Fernanda Melchionna

Vereador Delegado Cleiton